BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE

25 de novembro de 2026 Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974 Edição Especial

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, SN, CENTRO, DIAMANTE-PB, CEP 58.994-000
CNPJ 04.911.865/0001-60

PORTARIA Nº 12/2026

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Diamante-PB *(IPMD)*, no uso legal de suas atribuições:

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora **DAMIANA CIRILO ROSADO DE ARAÚJO** ,brasileira, viúva, servidora pública do município de Diamante-PB, efetiva, portadora do RG sob o nº 2526827 **2ª Via, SSP/PB** e inscrita no CPF sob o nº 034.641.184-01, Matrícula 141, lotada na Secretaria Municipalde Educação, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme exegese o **Art.20º, Incisos I aIV, §2º,I e§3º, I, da EC 103/19 e o art. 6º incisso II da ELOM 466/22.**

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação
Registre-se,
Publique-se.

Diamante – PB, 25 de novembro de 2026.

Mª de Lourdes Cariri de Lacerda Luciano

MARIA DE LOURDES CARIRI DE LACERDA LUCIANO
Diretora-Presidente do IPMD